



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 180/2024
25 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual do Departamento de Fiscalização - 2024;

CONSIDERANDO o que Dispõe o Memorando nº 38/2024 do Departamento de Fiscalização;

CONSIDERANDO a emissão da Portaria Coren/SE nº 158/2024 para realização de fiscalização na Hospital Municipal Nestor Piva, localizado no município de Aracaju/SE;


RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a revogação da Portaria Coren/SE nº 0158/2024 de 08 de março de 2024;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 25 de março de 2024


Dr. Cícero Marcondes Santos Lima
Coren/SE 520827-ENF
Presidente Em Exercício